



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL 24/2012

O Município de Peniche através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal alertam todos os cidadãos para o cumprimento rigoroso dos deveres legais consagrados no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, referentes a adoção de medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais, bem como o estipulado pela Portaria n.º 196/2012, de 22 de junho, que estabelece os prazos em que vigora o período crítico:

- **“O período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, no ano de 2012, vigora de 1 de julho a 30 de setembro, durante o qual devem ser asseguradas medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais.”**

O não cumprimento das disposições legais a que os cidadãos estão obrigados, incorre nos termos da Legislação em vigor.

Para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Câmara Municipal de Peniche, 26 de junho de 2012

O Presidente da Câmara

Dr. António José Correia